



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
PROCESSO Nº 05/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam INEXIGIBILIDADE a licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a o **Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado)**, pelo que se faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado)**.

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor Estimado mensal (R\$)	R\$ 3.500,00	Três mil e quinhentos reais
Valor Estimado Anual de R\$	R\$ 42.000,00	Quarenta e dois mil reais

Justificativa: Deve-se contratar os serviços supramencionado em virtude das novas instalações da FPVAN no novo Estúdio da TV Câmara para o bom funcionamento e execução dos projetos da FPVAN, bem como da estruturação e operacionalização.

Fornecedor: **Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN;** Valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e valor estimado Global para o ano de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Dispensável, conforme Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Termo de Ratificação emitido.

Mossoró/RN 13 de maio de 2022

JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN